

DECRETO Nº 4084/22 de 27/09/2022.

Dispõe sobre a revogação de processo licitatório e dá outras providências.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 74, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erros formais no Edital do Processo Licitatório nº 31/2022, modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, bem como a diante da necessidade de revisão dos termos da contratação por questões de conveniência e oportunidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 31/2022, modalidade Pregão Presencial nº 19/2022, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais, no atendimento do interesse público, por ser conveniente e oportuno para a administração municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal